



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32441 p. 13
de: 22 / 11 / 12
P. EXECUTIVO

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 093/2012**

REFERENDA a Portaria 145/2012 da Presidência da FAPEAM, de 25 de julho de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1931/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagem aérea e pagamento de diárias, em favor do consultor *ad hoc*, **Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto**, a fim de participar do Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital 012/2010 – SEDUC/SEMED – FAPEAM, no dia 29 de agosto de 2012, em Manicoré/AM;


CONSIDERANDO a Portaria 145/2012 da Presidência da FAPEAM, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/07/2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 145/2012, que aprovou a concessão de passagem aérea e pagamento de diárias, em favor do consultor *ad hoc*.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de novembro de 2012.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor